



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10777

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIPES (4434715), de 16 de julho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a contratação da concessão de cursos externos e promoção de cursos *in Company* destinados aos servidores deste SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, de acordo com o Processo SEI nº 017120/25-00.066:

GESTORA DOS CUROS <i>IN COMPANY</i> SPLAV E CUROS EXTERNOS SECAF	
ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO - Diretora da DIPES	
CURSOS <i>IN COMPANY</i> SPLAV	
FISCAIS TÉCNICOS	LOTAÇÃO
RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS - Chefe de Seção	SPLAV/DIPES
LUCIANA CARLA DE ALMEIDA LOPES - Assistente III	SPLAV/DIPES
ANGELO SOARES FILHO - Assistente II	SPLAV/DIPES
CURSOS EXTERNOS SECAF	
FISCAIS TÉCNICOS	LOTAÇÃO
CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS - Chefe de Seção	SECAF/DIPES
CAROLINA DONATO RODRIGUES - Assistente II	SECAF/DIPES
BERLINKA LIMA FREITAS S. DA PAIXÃO - Analista Judiciário	SECAF/DIPES

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 18/07/2025, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4444105** e o código CRC **BCB9B4D2**.

4444105v10

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>